



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de dezembro de 2018.

Ofício Nº 1.347/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE			
ORÇ.	1347	18	11
DATA	16	12	18
HORA	14:34		
<i>Elaine</i>			
FUNCIONÁRIO			

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 251/2018, do Projeto de Lei nº 245/2018, de autoria do Vereador Dadinho, que **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO DIRETRIZES PARA O RECOLHIMENTO DE ÓLEO VEGETAL E DE GORDURA DE ORIGEM ANIMAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS E PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Igor Oliveira
IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**